



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 264/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXCLUSIVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, NAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da destinação e sinalização exclusiva de vagas de estacionamento para pessoas idosas e portadoras de deficiência física nas principais ruas e avenidas deste município.

Trata-se de medida que favorece a infraestrutura urbana e auxiliam na mobilização e inclusão dos deficientes físicos e idosos, pois a municipalidade não detém reserva de vagas para deficientes e idosos, dificultando o acesso dos mesmos principalmente ao comércio e outros locais.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de agosto de 2013.

ADAIR LUCHT

Vereador

VALDEVINO MANSKE

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

23 SET. 2013

Presidente da Câmara Municipal